

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
do dia 05 de fevereiro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

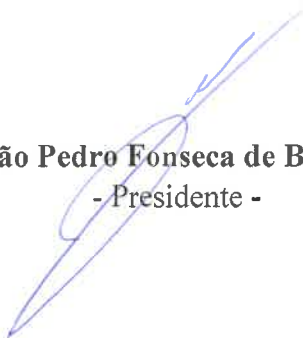
Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: João Pedro Fonseca de Barcelos (Presidente) e Jader Quintino Alves (Relator) e ausência do vereador João Batista de Faria (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às dezesseis horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI Nº 01/2025**, de autoria do vereador Julio, que "*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a recuperação e manutenção das estradas rurais secundárias e dá outras providências.*"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02/2025**, de autoria do vereador Julio, que "*Altera a Lei Municipal nº 2.587 de 14 de dezembro de 2020 que "Cria o programa Mata-burro para todos, e dá outras providências."*"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03/2025**, de autoria do vereador Julio, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a revisão, adequação ou rescisão do contrato de prestação de serviços firmado com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA e dá outras providências.*"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04/2025**, de autoria do vereador Julio, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar estudos técnicos e elaboração de projetos para que visem solucionar os transtornos causados pelas chuvas e dá outras providências.*"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2025**, de autoria do vereador Julio, que "*Dispõe sobre a redução da carga horária do servidor público municipal que seja pai ou mãe, tutor, curador ou responsável por pessoa com o transtorno do espectro autista no âmbito do município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências.*"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06/2025**, de autoria do vereador Julio, que "*Dispõe sobre o controle e prevenção da poluição sonora no âmbito do município de Carmo do Paranaíba (MG), e dá outras providências.*"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09/2025**, de autoria do vereador Eduardo, que "*Dispõe sobre a imposição de multa a proprietários de terrenos e edificações descuidados ou abandonados e dá outras providências.*"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2025**, de autoria do vereador Eduardo, que "*Institui a Política Municipal de Prevenção e Controle do Aedes aegypti, com o objetivo de prevenir, reduzir e erradicar os focos do mosquito, vetor de doenças como dengue, zika e Chikungunya e dá outras providências.*"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2025**, de autoria do vereador Eduardo, que "*Disciplina a celebração, com a iniciativa privada, de contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e equipamentos públicos municipais.*"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16/2025**, de autoria do vereador Rodrigo, que "*Denomina de Crésio de Moraes, a Rua 24 do bairro Novo Paraíso III, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.*". Após análise e discussão entre os membros da comissão, esta resolveu pedir parecer jurídico do PLO nº 01 de 2025. Decidiu propor uma Emenda ao PLO nº 02 de 2025, alterando a redação do art. 4, passando o prazo de quinzenalmente para bimestralmente e a comissão também solicita informações relativas aos custos de fabricação e instalação dos mata-burros de forma individualizada, se



**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
do dia 05 de fevereiro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

45 possível. A comissão deliberou solicitando o parecer jurídico e fazendo uma indicação para
46 que o prefeito revise os termos do contrato e de cooperação da Companhia de Saneamento
47 de Minas Gerais – COPASA do PLO nº 03 de 2025. A comissão solicitou parecer jurídico
48 do PLO nº 04 de 2025. A comissão solicitou parecer jurídico do PLO nº 05 e 06 de 2025.
49 A comissão sugeriu uma proposta de Emenda ao PLO nº 09 de 2025, para que a prefeitura
50 limpe e mantenha seus lotes em boas condições. Decidiu parecer favorável ao PLO nº 10 e
51 16 de 2025. Solicitou parecer jurídico do PLO nº 15 de 2025. Assim, sendo encarregado o
52 Relator Jader Quintino Alves de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma
53 manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que,
54 lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.


Jader Quintino Alves
- Relator -


João Pedro Fonseca de Barcelos
- Presidente -

João Batista de Faria
- Membro -



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE COMPRAS

Reunião dia 05/02/2025, às 16h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	
Relator	Jader Quintino Alves Podemos	
Membro	João Batista de Faria MDB	

